



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 – Centro
CEP: 37.925-000 – Piumhi/MG
Telefone: (37) 3371-9200

Piumhi, 05 de maio de 2017.

Ofício N° 016/2017
Assunto: Encaminha Projeto de Lei
Serviço: CONT/.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres membros desta Egrégia Casa, o apenso Projeto de Lei que Abre Crédito Especial no Orçamento de 2017, criando novas rubricas orçamentárias (uma para receita e outra para despesa) e incluindo a Ação 2205 – Manutenção da Rede Resposta SCMP Santa Casa – na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei n° 2246/2016) e no Plano Plurianual - PPA (Lei n° 2158/2013), para fins de adequação das despesas às alterações que estão contidas no PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) e NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público)

Os dispositivos constantes no presente Projeto de Lei são de extrema importância para que o Governo Municipal possa cumprir com o disposto legal (PCASP e NBCASP) e para proceder com o repasse dos recursos do Rede Resposta à Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, desta forma visando atender às demandas da população piumhiense por atendimento de urgência e emergência na área da saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 – Centro
CEP: 37.925-000 – Piumhi/MG
Telefone: (37) 3371-9200

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e dos nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e aos demais vereadores, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Adeberto José de Melo
Prefeito Municipal

DD.Sr.
Antônio Fernando Gomes
Presidente da Câmara Municipal
Piumhi/MG

CÂMERA MUNC. PIUMHI 19/MR/2017 12:10 000000147



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 16.781.346/0001-04 - Rua Padre Abel 332 - Centro

FONE: (37) 3371-9950 : (37) 3371-9230

CEP: 37925-000 – Piumhi/MG

E-mail: contabilidade@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 32 /2017

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUMHI, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS PRECISOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL, RESOLVE PROPOR A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões Quatrocentos Mil Reais) com a seguinte rubrica: 02.06.02.10.302.0012.2205.33.50.41 1.55.00.

Parágrafo único – Como recursos para a abertura do crédito mencionado, fica o Município autorizado a utilizar os recursos do excesso de arrecadação em virtude da abertura da rubrica orçamentária na receita 1722.33.00 1.55.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a ação 2205 Manutenção Rede Resposta SCMP Santa Casa no PPA e LDO para fins de adequação das despesas referenciada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/05/2017

Piumhi, 05 de maio de 2017.

ADEBERTO JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal